

DECRETO N. 19.410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n. 18.631 de 11 de setembro de 2020, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 18.631, de 11 de setembro de 2020, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos – CME, conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I - Representante da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Francilene Silvério Kusumoto Pinto

Suplente: Tamira Paula Torres Martins

II - Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública

Titular: Ricardo Alexandre dos Santos

Suplente: Ana Luiza de Souza Paula

III - Representante do Poder Executivo:


Titular: Françoise de Cássia Fernandes Ernesto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

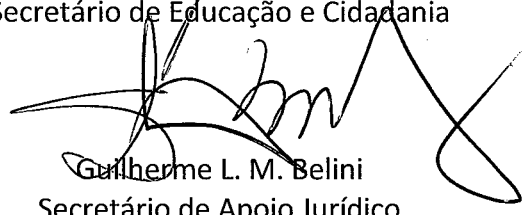
São José dos Campos, 13 de setembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo